



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI Nº 1.029/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

“DÁ DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO”

A Câmara Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **“PSF RENATO MARTINS DO PRADO”** o PSF do Ribeirão do Jorge, situado no Córrego Ribeirão Jorge Zona Rural de Fervedouro-MG,

Parágrafo único – **“PSF RENATO MARTINS DO PRADO”**, cujo o nome é merecedor do , pois foi morador desta localidade, Renato foi pai de 4 (quatro) filhos atuou como Vereador em 2005 a 2008, prestou serviço ao Município como motorista escolar e também como motorista da saúde por mais de 10 anos Renato sempre contribuiu com o Município, sempre preocupado com o bem estar da população Fervedourense, foi responsável por diversas doações de terrenos para construções e aquisições do PSF, tais como a terreno da Escola Municipal do Ribeirão do Jorge(no qual agora chama “Escola Municipal Dalzira Martins do Prado”) a quadra Poliesportiva. Prestou serviço muito antes de ser funcionário público, pois em anos atrás onde não existiam carros do Município, ele carregava pacientes no seu carro particular, não média esforço para ajudar o próximo. Foi um homem de bem, com conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido por todos nós, quer como pai de família, quer como cidadão honrada e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem, sua partida nos deixou um vazio, mas suas lembranças de momentos felizes nos conforta descanse em paz Renato, que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a da placa de nomenclatura, para o referido PSF de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Fervedouro-MG, 28/05/2025

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO DE FERVEDOURO